

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ALUNO: GILMAR FERNANDES MAIA - MAT. - 8323429-1

ORIENTADOR: CLODOALDO BORTOLUZI

CAMPINA GRANDE - PARAIBA

AGOSTO - 1987



Biblioteca Setorial do CDSA. Maio de 2021.

Sumé - PB

Í N D I C E

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 - APRESENTAÇÃO	4
1.2 - DECLARAÇÃO DA EMPRESA	
1.3 - AGRADECIMENTOS	5
2. DESENVOLVIMENTO	6
2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	7
2.2 - HISTÓRICO DA EMPRESA	8
2.3 - RAZÕES FUNDAMENTAIS PARA A ESCOLHA DA LOCALIZAÇÃO.	9
2.4 - MÉRITO DO EMPREENDIMENTO	10
2.5 - HISTÓRICO DA MATÉRIA-PRIMA (ALGODÃO)	11
2.6 - ATIVIDADES DA EMPRESA	12
2.7 - SETOR DE PESSOAL	13
2.8 - PROCESSO PRODUTIVO	15
2.9 - PRODUÇÃO	16
2.10- CUSTOS	17
2.11- VENDAS	19
3. CONCLUSÃO	20
4. ANEXOS	21

I N T R O D U Ç Ã O

O presente relatório mostra um resumo dos conhecimentos obtidos como estagiário na FITESB, empresa especializada na industrialização e comercialização do fio têxtil.

No transcorrer das tarefas, pude desenvolver na prática os conhecimentos ligados as noções teóricas, obtidas durante o curso, e adquirir certa experiência, que foi de fundamental importância, especialmente para o aprimoramento na área empresarial.

A P R E S E N T A Ç Ã O.

Tendo em vista o desenrolar da disciplina Estágio Su
pervisionado do curso CIÊNCIAS ECONÔMICAS da UFPb - Campus II,
propus-me a escrever um relatório, cujo objetivo, é mostrar os
conhecimentos adquiridos e a experiência obtida durante o perío
do de estágio, na empresa industrial FITESB.

Portanto este trabalho é um relato de todos esses co
nhecimentos obtidos no decorrer das tarefas executadas.



FITESB - Fiação e Tecelagem de São Bento Ltda.

C.G.C.(M.F.) N.º 10.755.320/0002-96 — INSCRIÇÃO ESTADUAL, 16.033.323-7

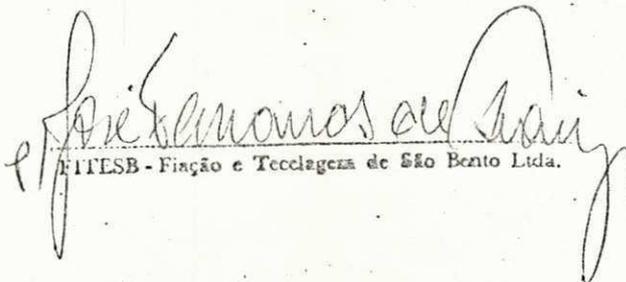
RUA PB N.º 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - FONES: (083) 321-5151 / 321-5141 - CX. POSTAL, 704

CEP. 58.100 — CAMPINA GRANDE — PARAÍBA — BRASIL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizeram necessários, que Gilmar Fernandes Maia, regularmente matriculado sob o nº 8323429-1 no curso de Economia da UFPB, Campos II, Campina Grande, Pb., estagiou nesta empresa, nos Departamentos de Pessoal, Custos, Produção e vendas, no período de 09.03 a 31.07.1987, em horário compreendido das segundas às sextas feiras de 13:00 às 17:00 horas cumprindo a programação prevista de maneira satisfatória, perfazendo um total de 280 horas.

Campina Grande, 03 de agosto de 1987


FITESB - Fiação e Tecelagem de São Bento Ltda.

A G R A D E C I M E N T O S

- . Agradeço em primeiro lugar a Deus, por ter-me escolhido dentre muitos para ser um "ser" dotado de capacidade e inteligência e por ter-me proporcionado a coragem e a saúde necessária, para que eu pudesse cumprir a minha missão.
- . Ao meus pais, pelo sacrifício, confiança e estímulo que tiveram para comigo, mostrando-me um novo horizonte e conduzindo-me no caminho do bem e do êxito.
- . Aos amigos e familiares que muito contribuíram com o apoio, o carinho e o incentivo para que eu tornasse forte diante dos entraves e dificuldades.
- . Ao professor Clodoaldo pela dedicação e incentivo, que deu-me, orientando-me na realização deste trabalho.

DESENVOLVIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: FITESB LTDA.

RAMO: INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FIO TÊXTIL

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE MARÇO DE 1986

ENDEREÇO: RUA PB - 01 - DISTRITO INDUSTRIAL

CAMPINA GRANDE - PARAIBA

TELEFONE: (083) 321-5151 e 321-5141

C. G. C.: 10755320/002 - 96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.033323 - 7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 020.996-0

HISTÓRICO DA EMPRESA

A fiação e tecelagem de São Bento Ltda. - FITESB, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada regida pelo Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

O capital social para a implantação da empresa foi de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) dividido em 20 (vinte) cotas de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) cada uma, conta com um total de 12 sócios.

Os negócios da sociedade são geridos pelos sócios: Sebastião Agripino Filho, Robert Steven Krashow e Ademar Pereira Diniz.

A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância de capital social, nos termos do Art. 2º "in fine" do Decreto 3.708 de 10.01.1919.

A 06 de março de 1986 foi iniciada as operações e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

A sede da sociedade está situada na cidade de São Bento, onde explorará exclusivamente o comércio atacadista de fios têxteis e tecidos.

Portanto, a empresa fica situada numa posição geográfica privilegiada equidistante dos principais centros urbanos da região.

RAZÕES FUNDAMENTAIS PARA A ESCOLHA DA LOCALIZAÇÃO

A FITESB - Fiação e Tecelagem de São Bento Ltda, tem sua localização neste município, devido ser o mesmo um local equi distante dos principais centros urbanos. Isto é favorável à em presa, por conceder a esta, grande acesso a matéria-prima, um dos principais fatores para o bom desempenho da produção.

Concentra-se também neste local, boa parte de mão-de-obra especializada, de fundamental importância para o processo produtivo da empresa.

Outra razão que levou a escolha da localização, é a existência de tecnologia de fácil acesso no local onde a mesma está instalada, como também por esta empresa ser especializada na produção de fio têxtil, existir boa aceitação do produto, ou seja, existir um grande mercado, onde a empresa possa comerciali zada toda a sua produção.

MÉRITO DO EMPREENDIMENTO

Vale salientar a importância que traz a implantação da industrialização.

A FITESB - pôde abranger uma área bastante significativa, criando oferta de trabalho e também produzindo um produto de aceitação - o fio têxtil. A procura do produto fabricado pela empresa, tornou-se essencial para expandir o mercado de fiação e tecelagem no estado.

O empreendimento também contribuirá para aumentar a arrecadação de Impostos sobre Circulação de Mercadorias (ICM) no estado. Portanto o estabelecimento é sob o ponto de vista regional e macroeconômico, importante, porque permitirá o crescimento e diversificação da produção industrial, ou seja, contribuirá para a expansão e desenvolvimento de novas indústrias.

HISTÓRICO DA MATÉRIA-PRIMA (ALGODÃO)

Das fibras têxteis existentes naturais ou artificiais, a mais importante é o algodão, quer considerando o volume, quer o valor monetário da produção, a multiplicidade de produtos que dele se origina e a popularidade de que estes gozam. Nenhuma se rivalizam com ele quanto ao conjunto de características que dá aos tecidos, diversidade de aplicação, beleza e sensação de bem-estar a quem os usa. Por sua vez o algodoeiro é a planta de aproveitamento mais completo e a que oferece a mais variada gama de produtos de utilização universal.

O pé de algodão quando está em flor, é uma planta muito bonita. A floração oferece inicialmente nos galhos baixos e depois se estende por toda sua periferia. Quando as flores caem, deixam em seu lugar uma cápsula verde, o fruto, em cujo interior se desenvolve o algodão. Esta cápsula ou capulho, vulgarmente também chamada de "maçã", amadurece e abre-se, deixando à mostra as fibras de algodão que são pêlos que revestem as sementes.

Existem vários tipos de algodão, certas variedades para produzir, exigem no mínimo seis meses de calor e e umidade. As plantas cultivadas em regiões temperadas são pequenas e anuais, enquanto que as das zonas tórridas ou tropicais são perenes e alcançam o tamanho de uma árvore de pequeno porte. Nos últimos anos foram conseguidas novas e melhores variedades. Os estados brasileiros de maior produção algodoeira são: Paraíba, São Paulo, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Atualmente o algodão tem inúmeras aplicações, entre as quais avulta a produção de tecidos e fios.

Logo o algodão, como matéria-prima, possui uma aplicação industrial muito ampla, como a que observaremos no decorrer deste trabalho.

ATIVIDADES DA EMPRESA

A fiação e tecelagem de São Bento - FITESB, é uma em presa especializada no ramo de fio têxtil, produzindo principalmente dois tipos de fio, que são fio tipo 8/1 e fio tipo 4/1. Pa ra a fabricação deste tipo de produto, a empresa, utiliza como matéria-prima principal, o algodão que é comprado em outros esta dos, no estado da Paraíba e também no município onde a empresa está instalada.

Existe na empresa um selecionamento da matéria-prima, isto é, procura-se fazer a especificação da matéria-prima e de pois amalgamar os vários tipos, ou seja, junta-se os diversos ti pos de algodão, e deixa-os prontos para o processo produtivo.

Executa-se na empresa um processamento técnico, reali zando o conserto de todas as máquinas que se fizerem necessário.

É tarefa da empresa realizar o controle da entrada e saída da matéria-prima, como também o controle de saída e esto cagem do produto acabado.

SETOR DE PESSOAL

O setor de pessoal é o mais importante para o bom funcionamento da empresa, isto porque é o setor responsável pela parte humana, fator de alta relevância para que exista um excelente desempenho de todas as atividades da empresa.

É de responsabilidade do setor de pessoal, exercer os seguintes serviços:

- Preenchimento do contrato de experiência que é um contrato feito mediante um prazo de 45 a 90 dias, com alguém que se dispõe a exercer alguma obrigação na empresa.
- Preenchimento da declaração do salário-família que é um termo de responsabilidade onde é atribuído um valor de 5% sobre o salário mínimo, a ser pago ao dependente menor de 14 anos.
- Preencher a autorização para movimentação de conta vinculada que é um documento que serve para quando o indivíduo é dispensado da empresa, ter liberado seu Fundo de Garantia através da mesma.
- Aprontar a guia do IAPAS - que são recolhimentos feitos em benefício dos segurados - empregados, empresa, etc.
- Preenchimento da guia de recolhimento da contribuição sindical isto é, uma contribuição que é feita anualmente no mês de março, descontando-se um dia de salário do funcionário ou operário ser recolhido em favor do governo federal.
- Completar o cadastro geral de empregados e desempregados - isto são dados feitos para efeito de entrada e saída ou melhor, de admissão e demissão dos mesmos.

- Preenche-se também neste setor a guia de recolhimento que é um depósito feito a favor do empregado.
- É tarefa também do setor de pessoal fazer a declaração de opção para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - que é uma declaração feita quando o indivíduo opta pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Uma outra função do setor de pessoal é o aprontamento da rescisão de contrato - este é um documento que dá a dispensa do funcionário ou operário da empresa.

Portanto, estas são algumas das funções exercidas pelo setor de pessoal da empresa.

PROCESSO PRODUTIVO

- A FITESB - Fiação e Tecelagem São Bento Ltda., empresa que tem sua instalação estabelecida no Distrito Industrial, com a produção de fio de algodão, tem o seguinte processo produtivo:
- Coloca-se as matérias-primas - pluma de algodão, fibrilha, cru eira e piolho, no batedor, que tem a função de transformá-los em rolos de algodão, que seguem para as cardas, máquinas encarregadas de fazer a limpeza do algodão.
- Depois deste processamento o algodão sai em forma de pavio, segundo para os passadores, onde é feito o processo de refinamento.

Este processo de refinamento passa a ser contínuo à medida que passa pela massaroqueira. Da massaroqueira o algodão passa a ser transformado em forma de mecha para o filatório, que tem a função de transformá-lo em fio. Logo após segue para a conicaleira que se encarrega do processo de enrolamento para os cones. Dos cones o fio segue para a retorcedeira para retorcê-lo, e depois segue para o setor de ensacamento ou encaixamento. Daí o fio está pronto para ser comercializado.

Deste processo produtivo vai surgir os resíduos, como a bucha, a varredura, o pneumafio e o linter que serão recolocados para a produção, exceto a bucha que torna-se de grande utilidade para limpeza de oficinas.

P R O D U Ç Ã O

A FITESB - empresa especializada no ramo de fiação, tem sua produção extremamente ligada a exploração do fio têxtil, onde procura fabricar principalmente dois tipos deste produto, que são o fio tipo 8/1 e o fio tipo 4/1, não existindo portanto época certa para que a empresa possa expandir sua produção, dependendo de certos fatores que possam influenciar no aumento ou redução da mesma.

A produção da empresa tem grande variação, tanto diária, como mensal, sendo que é de extrema importância para o crescimento desta produção, a melhor qualidade da matéria-prima consumida.

Toda produção da empresa é feita através de um processo repetitivo, ou seja, a empresa produz em série para poder vender, mesmo assim, existe pouca estocagem do produto, sendo o mesmo demandado a curto prazo. Esses produtos são utilizados em outras empresas, para a fabricação de sacos e rede de dormir.

Atualmente a FITESB está procurando ampliar a produção do fio tipo 4/1, por este ter maior demanda dentro do próprio estado.

C U S T O S

Podemos salientar que a empresa, é um empreendimento industrial que possui uma tecnologia tradicional, onde é necessário a realização de vários gastos para que a mesma possa ter um bom desempenho. Entre estes, cabe-nos dar ênfase aos que contribuem para o funcionamento de todo o processo produtivo da empresa, como os custos com matéria-prima, mão-de-obra direta e indireta, manutenção, depreciação, material secundário, material de embalagem, aluguel, energia elétrica e juros sobre empréstimo de curto e longo prazo.

Os custos feitos para com a matéria-prima vão depender do consumo mensal da mesma a ser utilizada pela empresa, onde a apresenta uma grande variação devido, a certos empecilhos que ocorrem no processo produtivo. Outro fator que contribui para a elevação destes custos, é a redução da oferta interna da matéria-prima, devido a certos fatores, como o acordo internacional feito pelo Brasil para a exportação do algodão; redução na safra do algodão no sul do país; e redução da produção do algodão no país como um todo, ocasionada por certos tipos de pragas de difícil combate.

O pagamento da matéria-prima utilizado pela FITESB é realizado a prazo, com parcelas pagas em 30 e 90 dias.

Os custos da empresa para com a mão-de-obra, são gastos feitos semanalmente, ou seja, a empresa efetua o pagamento dos salários dos seus empregados por semana.

A FITESB como qualquer outra empresa, realiza empréstimo de curto e longo prazo. Para a realização destes, a empresa compromete-se a pagar juros, os quais se constituem em custos para a mesma.

Os custos de manutenção, depreciação, material secundário e de embalagem e energia elétrica, etc., são custos que vão variar bastante, dependendo do consumo que a empresa possa ter dos mesmos.

Vale a pena ressaltar que na empresa também existem outros custos, como aluguel, seguros, etc., que fazem parte dos dispêndios que a empresa tem, para manter em funcionamento toda a sua instalação industrial.

V E N D A S

Para a empresa determinar o preço dos seus produtos, faz-se um levantamento dos custos máximos e mínimos que a mesma tem para produzir. Através destes custos e dependendo do preço de mercado, a empresa determina o preço de vendas.

Vale salientar que a FITESB tem toda a sua produção comercializada a prazos que variam de 30 a 90 dias.

Quase toda produção da FITESB é vendida para um mercado específico, que é o mercado de São Bento no Estado da Paraíba, principal demandante dos produtos da empresa. Um outro Estado para o qual a FITESB também exporta parte da sua produção, é o estado de São Paulo.

Portanto, constatamos a grande aceitação que tem o produto nestes estados, para os quais é vendida toda produção da empresa.

C O N C L U S Ã O

O presente trabalho, torna evidente o roteiro das ati
vidades que procurei desenvolver na empresa, o qual estou encamin
hando, face ao cumprimento dos objetivos propostos.

O estágio supervisionado, teve considerável êxito, por
que confirmou na prática as expectativas do aprendizado.

Portanto o estágio foi de grande validade, por propor
cionar-me conhecimentos de alta relevância na área empresarial,
como também por ter-me concedido um convívio diário com todos os
funcionários da empresa, os quais souberam acolher-me com afeto
e amizade.

A N E X O S

Contrato de Experiência

Por êste instrumento particular firmado entre as partes, de um lado o Sr. _____, com _____ anos de idade _____, residente à _____, portador da Carteira Profissional n.º _____, Série _____, de ora em diante designado «EMPREGADO», e do outro a firma _____, com sede à _____ de ora em diante designada «EMPREGADORA», fica justo e combinado o seguinte:

- 1.º — A «EMPREGADORA» admite o empregado para exercer as funções de _____, mediante o salário de Cz\$ _____ (_____) pagos por _____ (hora, mensal, terça ou diária)
- 2.º — O prazo do presente contrato é de _____ dias, podendo ser prorrogado por uma única vez pelo mesmo prazo acima, findo o qual, passará a vigorar por prazo indeterminado;
- 3.º — Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se por vontade do empregado ou pela empregadora com justa causa, nenhuma indenização é devida; rescindindo-se, antes do prazo, pela empregadora, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final - (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da C. L. T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 229, de 28 de fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente contrato.

E, por assim estarem de acôrdo, firmam o presente, em duas vias, uma das quais é entregue ao empregado.

_____ de _____ de _____

Empregadora

Empregado

Nota: O contrato poderá ser firmado pelo prazo máximo de 90 dias.

N. B. — A firma não fica desobrigada de fazer o Registro do empregado, que é obrigatório em qualquer hipótese.

DECLARAÇÃO DE SALÁRIO - FAMÍLIA TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA — PORTARIA Nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA	MATRÍCULA
NOME DO SEGURADO	
CTPS OU DOC. IDENTIDADE	

		NOME DO FILHO	DATA DO NASCIMENTO
BENEFICIÁRIOS	1		/ / 19
	2		/ / 19
	3		/ / 19
	4		/ / 19
	5		/ / 19
	6		/ / 19
	7		/ / 19
	8		/ / 19
	9		/ / 19
	10		/ / 19

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente, de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

OBS. (ANOTAÇÕES DA PERDA DO BENEFÍCIO)	IMPRESSÃO DIGITAL
LOCAL E DATA	
ASSINATURA	

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA		3 CÓDIGO		1 CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)						
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO										
5 DISTRITO, BAIRRO		6 MUNICÍPIO				7 UF				
8 BANCO										
9 AGÊNCIA		10 MUNICÍPIO		11 UF						
12 EMPREGADO				16 DATA DE NASCIMENTO		17 DATA DE ADMISSÃO				
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO SÉRIE		14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP		15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		18 DATA DE OPÇÃO		19 DATA DE AFASTAMENTO		
20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO				21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO						
<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>B</td> <td>C</td> <td>E</td> </tr> </table>				B	C	E	22 MÊS ANO		23	
				B	C	E				
24 MÊS ANO		25		26						
27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO				29 DATA DA EMISSÃO						
28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA										

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		31 SACADOR			
CÓDIGO		CÓDIGO POR EXTENSO			
32 VALOR AUTORIZADO					
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.		2 TOTAL.			
3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.					
4 IMPORTANCIA DE R\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.					
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO		35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO		37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)		38 VALOR DO SAQUE	
				39 DEPÓSITOS	
				C:R\$	
				40 JCM	
				41 TOTAL DO SAQUE	
				C:R\$	
42 IMPRESSÃO DIGITAL		43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO		44 ASSINATURA DO SACADOR	
				45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - Lei 4.923/65

MINISTÉRIO DO TRABALHO

BRASÍLIA - D.F.

70000

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado

nº 0862944

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

cidade

município

estado

cep

--	--	--	--	--

--

colar no padrão C.G.C. (MS)

ao colar não ultrapasse esta linha

leia com atenção as instruções na 2ª via

C.G.C.									

cep				

atividade econômica ISGE		

mês informado	

total de movimentos nesta folha	

admissões no mês informado				
1º emprego	+	reemprego	=	total

transferências	
entradas	saídas

total de folhas	

nº desta folha	

desligamentos no mês informado								
dispensadas	+	espontâneos	-	aposentados	+	permuta	=	total

total de empregados existentes no 1º dia do mês informado	

total de empregados existentes no último dia do mês informado	

para uso interno/observações

Quadro 1: Informe o CGC correto do estabelecimento, observando que o CGC, em caso de comunicação feita por matriz, deve ser o da filial. Caso o estabelecimento não esteja sujeito a inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes coloque no espaço reservado ao CGC o número do Cadastro de Pessoas Físicas do proprietário ou responsável pelo estabelecimento. Ocupe os três primeiros espaços com as letras CPF, seguindo-se os onze algarismos do nº do CPF.

Quadro 2: Indique o CEP (Código de Endereçamento Postal) do estabelecimento onde foram feitas as admissões, desligamentos ou transferências. A comunicação pode ser feita por matriz situada em outra cidade, mas a 2ª via deve ser remetida, em 15 dias, ao estabelecimento filial ficando a disposição da fiscalização do trabalho.

Quadro 3: Deverá ser informada a atividade principal do estabelecimento, através do Código com quatro algarismos conforme a Tabela de Classificação de Atividades da Fundação IBGE, que pode ser encontrada no anexo 3.1 do capítulo III do Manual de Orientação da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais.

Quadro 4: Informe o mês a que se refere o movimento declarado. Nunca indique num mesmo formulário admissões, demissões ou transferências de meses diferentes.

Quadro 5: Indique o número de movimentos informados nesta folha (máximo de 12 movimentos).

Quadro 11: Informe o número de folhas utilizadas no mês de referência. Dobre e cole cada folha em separado para postagem.

Quadro 12: Informe o número de ordem desta folha.

Quadros 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19: Preencha apenas uma vez para cada mês de referência. Caso sejam utilizadas duas ou mais folhas apenas a folha de número 01 deve conter estas informações. Observe com cuidado as totalizações. No quadro 18 deve ser informado o total de empregados no primeiro dia do mês antes de efetuar qualquer movimentação. No quadro 19 o total a ser informado deve incluir também os empregados movimentados no último dia do mês. A informação falha ou errônea poderá acarretar a devolução do documento sujeitando a empresa as multas previstas em Lei.

VERSO - em cada movimento deve ser informado:

Quadro 20: Nome do empregado.

Quadro 21: Coloque os títulos das ocupações constantes na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, correspondentes aos cargos nos quais os empregados foram admitidos ou que exerçam ao serem desligados (não use sinônimos). Caso não consiga localizar na CBO os títulos de ocupação correspondentes, coloque os títulos dos cargos utilizados pelo estabelecimento.

Quadro 22: Código PIS/PASEP do empregado

Quadro 23: Sexo código 1: masculino
código 2: feminino

Quadro 24: Indique os dois últimos algarismos do ano de nascimento do empregado.

Quadro 25: Devem ser utilizados os mesmos códigos da RAIS:

- código 1: Analfabeto, inclusive os que embora tenham recebido instrução, não se alfabetizaram ou tenham esquecido.
- código 2: Até a 4ª série incompleta do 1º grau (primário incompleto) ou que se tenham alfabetizado sem ter frequentado escola regular.
- código 3: 4ª série completa do 1º grau (primário completo).
- código 4: Da 5ª a 8ª série incompleta do 1º grau (ginasial incompleto).
- código 5: 1º grau (ginasial) completo.
- código 6: 2º grau (colegial) incompleto.
- código 7: 2º grau (colegial) completo.
- código 8: Superior incompleto.
- código 9: Superior completo.

Quadro 26: Coloque os códigos numéricos (5 algarismos) correspondentes às titulações ocupacionais (constantes na Classificação Brasileira de Ocupações) informados no quadro 21. Caso não tenha conseguido localizar os títulos e disponha unicamente da classificação dos Grupos de Base da CBO codificados com 3 algarismos, coloque no campo este código completando os dois últimos espaços com o nº 90.

Quadro 27: Informe o total da remuneração mensal a ser percebida ou já percebida pelo empregado. Nas admissões informe a remuneração esperada ou prometida para o primeiro mês completo de atividade, qualquer que seja o tipo de salário: mensal, quinzenal, diário, por hora ou por comissão. Nas demissões informe a remuneração percebida no último mês completo de atividade. Caso o empregado tenha trabalhado menos de trinta dias informe a remuneração que teria sido percebida se houvesse trabalhado um mês completo. Deverão ser computados na remuneração os salários e os valores considerados rendimentos do trabalho, na forma da legislação do imposto de Renda (Pessoa Física).

Não deverão ser computados os valores que não correspondam a rendimentos do trabalho, como por exemplo:

- indenizações
- indenizações sobre 13º salário (prejulgado TST 20/68)
- Salário Família (Lei 4266/63)
- Férias pagas em dinheiro na rescisão contratual
- Aviso prévio quando pago em dinheiro
- Salário maternidade em decorrência do prejulgado TST nº 14/65

Nunca informe valores que não correspondam ao período de trinta dias de trabalho.

Quadro 28: Informe o número de horas normais de trabalho do empregado por semana.

- Exemplos: 8 horas por dia e semana de 6 dias = 48
- 8 horas por dia e semana de 5 dias = 40
- 6 horas por dia e semana de 5 dias = 30
- 4 horas por dia e semana de 6 dias = 24

Quadro 29: Informe o mês e o ano da admissão do empregado no estabelecimento, inclusive para os transferidos de outro estabelecimento da mesma empresa.

Quadro 30: Informe o tipo de movimento através dos códigos:

- código 1: admissão de empregado que não teve emprego anterior (1º emprego)
- código 2: admissão de empregado que já teve emprego anterior (reemprego)
- código 3: dispensa de empregado por iniciativa do empregador
- código 4: desligamento do empregado por iniciativa própria (espontâneo)
- código 5: desligamento por aposentadoria
- código 6: desligamento por morte
- código 7: entrada de empregado proveniente de outro estabelecimento da mesma empresa
- código 8: saída de empregado para outro estabelecimento da mesma empresa

INFORMAÇÕES GERAIS: A primeira via deve ser postada até o dia 15 do mês seguinte ao mês de referência. A multa automática prevista na Lei 4923/65, para entrega "Fora do Prazo" deverá ser recolhida em qualquer agência bancária mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF. Uma via deve permanecer no estabelecimento anexada a 2ª via deste formulário à disposição da fiscalização. Preencha o campo 19 do DARF com a especificação da receita "MULTA AUTOMÁTICA - Lei 4923/65" e o campo 20 com o código "3391". O não cumprimento destas disposições sujeita a empresa às multas previstas no art. 630 da CLT, por ocasião da fiscalização. Os formulários entregues com mais de 10 meses de atraso deverão conter no campo de observações o mês e o ano a que se refere a movimentação. Os formulários ilegíveis ou preenchidos de forma errônea serão devolvidos pelo Ministério aos remetentes e considerados, para os efeitos da Lei, como não entregues.

C.G.C.	cep	atividade econômica IBGE	mês informado	total de movimentos nesta folha
admissões no mês informado	transferências	total de folhas	nº desta folha	
desligamentos no mês informado	total de empregados existentes no 1º dia do mês informado	total de empregados existentes no último dia do mês informado		

A ECT recebe a 1ª Via fechada, não valendo este carimbo como registro de objeto postal.

Nº 0862944



GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

002 CARIMBO PADRONIZADO DO CCG

0019 PARA USO DO PROCESSAMENTO

008 RAZÃO SOCIAL

006 ENDEREÇO COMPLETO

004 CEP

002 BAIRRO, DISTRITO

000 MUNICÍPIO

005 UF

007 BANCO DEPOSITÁRIO

000 REMUNERAÇÃO PAGA

009 AGÊNCIA

007 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

005 UNIDADE DE TRABALHO

004 DEPÓSITO

003 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

003 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

000 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

008 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

000 PARA USO DO BNH OU IAPAS

000 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

006 MULTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

004 TOTAL A RECOLHER

1ª VIA - BNH; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

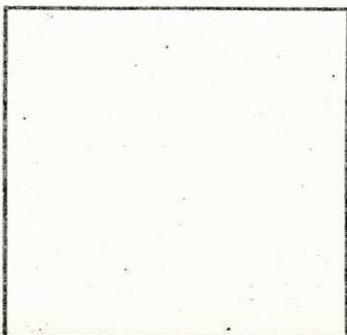
Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu,
portador da Carteira Profissional N.º Nome do empregado por extenso , empregado da empresa
sita Denominação de empresa

Estado endereço
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção
pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Local e data

Assinatura

TESTEMUNHAS

1.ª)

2.ª)

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

(Data)

(Assinatura)

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO. A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107,
de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na
Agência do Banco
localizada à Rua , n.º
(carimbo e assinatura)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- OPTANTE
 NÃO OPTANTE

- POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRICULA NO INAMPS	
EMPREGADO	N.º DA CTPS	SÉRIE	
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM ____ / ____ / 198 ____	EM ____ / ____ / 198 ____	EM ____ / ____ / 19 ____	C Z \$ _____

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ____ anos Cz\$ _____	Comissões..... Cz\$ _____
Aviso Prévio..... " _____	Horas Extras..... " _____
13.º Salário..... " _____	Gratificação..... " _____
Salário-Família..... " _____	Ad. Periculosidade..... " _____
Férias Vencidas..... " _____	Ad. Insalubridade..... " _____
Férias Proporcionais.. " _____	Ad. Noturno..... " _____
Prejulgado 14/65..... " _____	FGTS - Quitação..... " _____
Prejulgado 20/66..... " _____	FGTS - mês Anterior..... " _____
Saldo de Salários..... " _____	FGTS - 13.º Salário..... " _____
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º " _____	FGTS - 10% ⁰⁸ /Cz\$ _____
_____ " _____	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) " _____
_____ " _____	FGTS - 10% ⁰⁸ /Cz\$ _____
_____ " _____	(soma: depósitos + C. monetária + Juros) " _____
_____ " _____	TOTAL BRUTO..... " _____

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ _____	
Previdência 13.º Salário " _____	
Adiantamentos..... " _____	
_____ " _____	
_____ " _____	Cz\$ _____
_____ " _____	TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ _____

Recebi da Firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____ (_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de _____ de 198 ____

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**

 - FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, Inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computado juros e correção monetária;
 - Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
 - Pedido de Dispensa (3 vias);
 - Rescisão em (4 vias);
 - Livro ou Ficha Reg. de Empregados-IRE;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - Procuração;
 -
 -

EMPREGADO

Empregadora-Preposto

Responsável (No caso de menor)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO _____

LIVRO _____

FOLHA _____

COMISSÃO DE ESTÁGIO

Abelardo Bortoluzzi

ORIENTADOR DE ESTÁGIO

José Fernandes de Araújo

GERENTE ADMINISTRATIVO DA EMPRESA

Gilman Fernandes da Silva

ALUNO ESTAGIÁRIO